



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



RESOLUÇÃO Nº 003/2018

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA “MEDALHA DE
MÉRITO MUNICÍPIO DE TIJUCAS” AO SENHOR
RAFAEL BORBA.**

*Origem: Projeto de Resolução nº 002/2018
Autoria: Juarez Soares*

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede ao Senhor Rafael Borba, A “Medalha de Mérito Município de Tijucas”.

Art. 2º. A concessão da distinção a que se refere esta resolução será realizada no dia 2 de junho do corrente ano durante Sessão Solene alusiva aos 158 anos de emancipação Politico-Administrativo do Município de Tijucas.

Art. 3º. Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 15 de maio de 2018.


Juarez Soares
Vereador

